Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 846

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOCAL PARA POSSE E COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a mudança de local para posse e compromisso do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Arcos.

Parágrafo Único – A Posse e compromisso que se trata neste artigo será no Ginásio Poliesportivo.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 01 de janeiro de 2017.

Aparecida de Fátima Rodrigues Rabelo

Donizetti Bernardes da Silva

Eduardo Carvalho Faria

Geraldo Adriano da Silva

Hugo Romano Teixeira do Vale

Jamir Soares dos Reis

João Carlos de Oliveira

João Paulo Teixeira Cunha

Luiz Henrique Sabino Messias

Marcelo Geraldo Estevam Silva

Pedro César Rodrigues

Rodrigo César Carvalho Pefister

Wirlei de Castro Alves

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 01 de janeiro de 2017.

_____ Presidente da Câmara.